



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

PROJETO DE DECRETO N.º _____, em 09 de agosto de 2022.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Francisco de Souza.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Francisco de Souza, empresário do ramo gesseiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alfenas, notadamente na geração de emprego e renda.

Art. 2º O título de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)
1º Secretário**



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Câmara Municipal de Alfenas, em 09 de agosto de 2022.

**Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)
1º Secretário**



Praça Dr. Fausto Monteiro, 85 - CEP: 37130-031, Centro, Alfenas/MG

Fone: (35) 3291-2349 - E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br